



DECLARAÇÃO DE MANDATO PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Identificação e declaração

Eu, na qualidade de **requerente** (nota 1),

Nome/Designação _____
Morada/sede _____
Código Postal _____ - _____ Localidade _____
NIF/NIPC _____ Tipo doc. identificação (BI/CC/Passaporte) _____ nº _____
Email (nota 2) _____ Telefone _____

declaro que nomeio como meu **mandatário**,

Nome _____
Morada/sede _____
Código Postal _____ - _____ Localidade _____
NIF/NIPC _____ Tipo doc. identificação (BI/CC/Passaporte) _____ nº _____
Email _____ Telefone _____

a quem **confio poderes para me representar junto do Município de Ilhavo**, para os seguintes efeitos:

- Apresentação de pedido/requerimento inicial
- Apresentação de requerimento subsequente
- Consulta de processo
- Solicitar e obter informações sobre o estado e andamento do processo
- Solicitar e obter reproduções (cópias) de documentos de processo
- Outro: _____

no assunto _____ do Processo nº _____ (se aplicável)

Meios de notificação (escolher uma das opções)

- Consinto o envio de notificações **via email**:
 - para o **meu email**
 - para o **email do mandatário**
- Não consinto o envio de notificações via email, devendo o envio ser por **via postal**:
 - para a **minha morada**
 - para a **morada do mandatário**

O representado, (assinatura e data)

O mandatário, (assinatura e data)

São obrigatórias as assinaturas por um dos seguintes modos: Assinatura eletrónica qualificada, ou Assinatura autógrafa reconhecida nos termos gerais do direito, ou Assinatura autógrafa conferida e averbada em atendimento presencial na CMI (nota 3).

Notas:

1. O mandatário deve preencher com rigor estes dados na tabela 'Identificação do representado' no formulário online.
2. No caso de o requerente não possuir email, preencher o campo com 'não tem email' e selecionar uma opção distinta do 'envio para o meu email' nos meios de notificação. Não pode ser admitido outro email que não um do requerente.
3. Nos termos do Artigo 9.º Representação do titular de um processo do Regulamento Municipal de Instrução dos Procedimentos de Ilhavo:
 - "1. Os poderes de representação do titular de um processo são regulados pelo direito civil.
 - 2. Os documentos comprovativos da qualidade de representação são aceites nos seguintes termos:
 - a) Em formato digital se subscritos com assinatura eletrónica qualificada do titular;
 - b) Através de indicação do código de consulta no requerimento, tratando-se de procuração online;
 - c) Tratando-se de documentos em formato papel subscritos com assinatura autógrafa do titular:
 - i. Caso o requerimento seja submetido através dos "Serviços Online", é aceite uma cópia do documento original, com termo de autenticação assinado digitalmente por entidade com competência, nos termos do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, na sua redação atual;
 - ii. Caso o requerimento seja entregue em atendimento presencial, é aceite a exibição do documento original, para efeitos de conferência e averbamento, pelo funcionário municipal, sobre cópia que fará parte da sua instrução."